



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 65 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 01/08/2016

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 15.073/2010, comunica a **LUIS CESAR MACHADO**, que foi lavrado em seu desfavor o Auto de Infração nº **10.545**. Fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá interpor defesa junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente no prazo de 20 (vinte) dias a contar data da publicação deste edital.
Caxias do Sul, 15 de Julho de 2016.

Adivandro Rech
Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 15.073/2010, comunica a **ARLINDO PERINI**, que foi lavrado em seu desfavor o Auto de Infração nº **9.076**. Fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá interpor defesa junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente no prazo de 20 (vinte) dias a contar data da publicação deste edital.
Caxias do Sul, 15 de Julho de 2016.

Adivandro Rech
Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 15.073/2010, comunica a **GUERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que foi lavrado em seu desfavor o Auto de Infração nº **11.186**. Fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá interpor defesa junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente no prazo de 20 (vinte) dias a contar data da publicação deste edital.
Caxias do Sul, 8 de Junho de 2016.

Adivandro Rech
Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMSPPS - Contratado: Nutriflach Alimentos Ltda.
Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 2016/337 para alteração de cardápio no fornecimento de refeições servidas no Restaurante Comunitário, pois os hortifrutigranjeiros serão fornecidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/ Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário/MDSA.
Pregão Presencial n. 356/2015.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 29/07/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Publicação no Diário Oficial Eletrônico em 01.08.2016.

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 154-2016

Abertura: 11 de agosto de 2016, às 9h.

Objeto: Fornecimento e garantia de materiais para implantação e manutenção de sinalização semafórica.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 140-2016** (prestação de serviços de confecção e impressão de boletos de tributos municipais), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2016.

Rosimeri Minella Loro
Secretária de Recursos Humanos e Logística em Exercício

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMS - Contratado: Fundação Universidade de Caxias do Sul. Objeto: Contrato Município de Caxias do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul - Hospital Geral, em continuidade ao Contrato n. 1902/2011, para prestação de serviços na área de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, em contratualização nos níveis de alta e média complexidade, para compor a rede de atendimento aos usuários do SUS. Valor R\$ 60.304.153,20. Inexigibilidade n.º 147/2016. Processo n.º 2016/22207. Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2016.

Alceu Barbosa Velho
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Dispensa de Licitação

SMS - Contratado: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização para atender a Rede Municipal de Saúde. Valor R\$ 802.744,30. Dispensa n.º 046/2016. Processo n.º 2016/28146. Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

SMS - Contratado: Irmãos Andreazza Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pouco perecíveis desertos e frustrados no PP 059-2016. Valor R\$ 17.862,00. Dispensa n.º 047/2016. Processo n.º 2016/26489. Fundamento legal: Art. 24, V da Lei 8.666/93.

SMS - Contratado: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pouco perecíveis desertos e frustrados no PP 059-2016. Valor R\$ 7.714,10. Dispensa n.º 048/2016. Processo n.º 2016/26482. Fundamento legal: Art. 24, V da Lei 8.666/93.

SMS - Contratado: Mitra Diocesana de Caxias do Sul. Objeto: Locação do imóvel na rua Rosa Franciosi Giordani, s/n, Distrito de Santa Lúcia Piaí, visando abrigar as instalações da UBS Santa Lúcia, em continuidade ao Contrato 925/2011. Valor R\$ 7.500,00. Dispensa n.º 049/2016. Processo n.º 2016/23703. Fundamento legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2016.

Alceu Barbosa Velho
Prefeito Municipal

SAMAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÚMULAS DIVERSAS**

Pregão Presencial n.º 055/2016; Contrato n.º 029/2016. Contratada: Mercaserra Materiais para Construção EIRELI. Objeto: Aquisição de cimento comum Portland Pozolânico CP - IV - 32, destinado a reposição de estoque da Seção de Almoxarifado, para ser utilizado em reformas diversas pelas equipes das Divisões de Água e de Esgoto do SAMAE, de acordo com o ANEXO IV - Proposta de Preços, do Edital. Valor: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato. Fundamentação Legal: atendendo as disposições da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 11.132/03, Lei Municipal nº 5.285/99, Lei Complementar nº 101/00, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação pertinente à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram.

Termo Aditivo n.º 033/2016. Contratado: Datasys Sistemas em Informática Ltda. Objeto: Da alteração: Fica alterado o critério sequencial numérico das cláusulas contratuais, ficando a sequência da seguinte forma: Cláusula Quarta - Condições de Pagamento e seguindo-se a numeração até a Cláusula Décima Quinta - Foro. Da retificação: Fica Retificada a Cláusula Décima Primeira, onde consta a vigência do contrato, incluindo-se as condições de reajuste, da seguinte forma: Parágrafo Único - Ocorrendo prorrogação do contrato, para fins de reajuste, será aplicada a média percentual dos índices IGP-M, IGP-DI e INPC, mediante solicitação da contratada. Do reajuste: Os valores inicialmente acordados no contrato original e termos aditivos serão reajustados em 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 13.962,78 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 13.806,75 (treze mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos) referente a manutenção do sistema e R\$ 156,12 (cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) referente ao valor-hora, a contar de 1º de março de 2016. Fundamentação Legal: Conforme previsão contida no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 059/2016. Contratado: Mário Léo Honório. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2016. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 060/2016. Contratado: Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA. Objeto: Da alteração/retificação: Fica Retificada a Cláusula Décima Terceira, onde consta a vigência do contrato, incluindo-se as condições de reajuste, da seguinte forma: Parágrafo Único - Ocorrendo prorrogação do contrato, para fins de reajuste, será aplicada a média percentual dos índices IGP-M, IGP-DI e INPC, mediante solicitação da contratada. Do reajuste: Os valores inicialmente acordados no contrato original e termos aditivos serão reajustados em 11,99% (onze vírgula noventa e nove por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 166.768,91 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), a contar de 01 de abril de 2016. Fundamentação Legal: Conforme previsão contida no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 063/2016. Contratada: Salvatrat Mecânica de Tratores Ltda. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original e termos aditivos fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2016. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2016.

Idair Antônio Moschen,
Diretor - Presidente do SAMAE.

FAS

Súmula de Termo Aditivo:

Assunto: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio 2040/15;

Entidade: RIMVIVER;

Objeto: aditamento ao "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Potencializando Vínculos;

Valor: R\$ 9.000,00;

Vigência: 01/01/16 até 31/12/16;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marlês Stela Sebben Andreazza

Presidente da FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Termos Aditivos nº 01, de prazo, mudança de comissão de fiscalização e valor ao contrato nº 034/2015 de prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota da FAS.

Vigência: 31/08/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2015 - Processos Adm. nº 029/2015.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marlês Stela Sebben Andreazza. Presidente da FAS.

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

FAS.....	3
Poder Executivo.....	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	2
SAMAE.....	3